



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua São Bento, nº 401 – Centro – CEP 35.189-000
CNPJ 18.307.389/0001-88 – tel/fax (33) 3425-1151

DECRETO MUNICIPAL Nº 057, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS-MG, REGULADO PELO EDITAL Nº 003/2021 - PMB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Braúnas/MG, Sr. Jovani Duarte Menezes, no uso de suas atribuições legais, face ao resultado final apresentado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado Emergencial, designada através da Portaria nº 114, de 19 de outubro de 2021,

- Considerando que o Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado Emergencial Edital Nº 003/2021 - PMB foi devidamente publicado no Quadro de Avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS, no endereço eletrônico www.braunas.mg.gov.br, no dia 06/08/2021, e no Diário Oficial da A.M.M.(Associação Mineira de Municípios);
- Considerando que o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Emergencial foi devidamente publicado no Quadro de Avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAUNAS, e no endereço eletrônico www.braunas.mg.gov.br, no dia 03/11/2021;
- Considerando que não houve recursos contra nenhum ato publicado referente ao Processo Seletivo Simplificado Emergencial Edital Nº 003/2021 - PMB;
- Considerando terem sido ultimadas todas as etapas editalícias,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado do Processo Seletivo Simplificado Emergencial Edital Nº 003/2021 - PMB, promovido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAUNAS/MG e organizado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado Emergencial, nos termos do Edital Nº 003/2021 – PMB.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

BRAUNAS (MG), 03 de novembro de 2021.


Jovani Duarte Menezes
Prefeito Municipal